Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**DECRETO N°D/3.141/2.014**, de 03 de novembro de 2.014.

**"CONCEDE EXONERAÇÃO POR PEDIDO À SERVIDORA CLEUCI TEREZINHA DA SILVA MATTIOLLO"**

Publicado o presente ato em: 03/11/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II da C.F., combinado com a Legislação Municipal Vigente,**

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica exonerada por pedido, por motivo da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), a Servidora **Cleuci Terezinha da Silva Mattiollo,** ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo III, Nível 05, Referência "C", da Tabela IV, cargos de provimento efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do requerimento protocolado sob o n° 283/2.014, folha 54, livro 004, de 27/10/2.014, com os direitos decorrentes da aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Castello Branco - SC.

**Art.2°** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 03 de novembro de 2.014.

**CLAUDIO SARTORI**
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente DECRETO em 03/11/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**
**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**